

Aviso nº 33/2023-24

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (OPE) Discentes da Escola Básica e Secundária de Coronado e Castro e da Escola Básica do Castro

Avisam-se os alunos da Escola Básica e Secundária de Coronado e Castro e da Escola Básica do Castro que, a exemplo dos anos anteriores, se encontra aberto o concurso para o orçamento participativo de cada uma destas escolas (OPE).

De acordo com o Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas, aprovado pelo Despacho n.º 436-A/2017, as propostas devem ser elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificando claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do seu espaço escolar.

Nesta edição do **OPE-Inclui**, mantém a tónica nos projetos que relevem para a inclusão e bem-estar, e desafia os alunos a proporem projetos que, no contexto dos 50 anos da revolução de 25 de abril de 1974, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, pode promover a inclusão, sobretudo dos mais vulneráveis.

As propostas devem ser efetuadas num texto até 1000 palavras, subscritas individualmente ou em grupo (máximo de 5 proponentes) e serem apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura.

O valor a atribuir será de 500 euros e nesta edição, tal como nas anteriores, é possível apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE <https://opescolas.pt/> no separador “Inscrição”. Esta opção não exclui a possibilidade de entrega da candidatura em papel na secretaria, sendo que, neste caso, caberá à escola introduzi-la nessa mesma página, mais tarde, respeitando os prazos regulamentados.


Tal como consta no regulamento, o OPE-Inclui tem as seguintes etapas:

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até 29 de fevereiro;
2. Divulgação e debate das propostas: até 19 de março;
3. Votação das propostas: Entre 20 e 22 de março;
4. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
6. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

Enquadramento legal:

- Despacho 436-A/2017, de 6 de janeiro
- RCM 80-B/2023, de 18 de julho
- Plano 23|24 Escola+

S. Romão do Coronado, 26 de janeiro de 2024

O Diretor

Renato Jorge Cruz Carneiro